

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO**Resposta ao Ofício nº 87/2025-SLE da Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas da B3**

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”), em atenção ao Ofício nº 87/2025-SLE, recebido em 14 de março de 2025, da Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas da B3 (“Ofício”), vem apresentar os esclarecimentos solicitados.

Para melhor compreensão dos esclarecimentos aqui prestados, o Ofício está transcrito abaixo:

“Prezado(a) Senhor(a),

*Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até **17/03/2025**, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.”*

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
27/02/2025	10,64	10,63	10,87	10,77	10,70	0,56	29.208	32.846.300	353.598.307,00
28/02/2025	10,62	10,34	10,67	10,46	10,40	-2,80	40.591	57.805.500	604.592.087,00
05/03/2025	10,23	10,17	10,58	10,48	10,53	1,25	37.805	46.942.500	492.106.404,00
06/03/2025	10,50	10,44	10,69	10,59	10,64	1,04	33.898	39.802.700	421.509.096,00
07/03/2025	10,60	10,52	10,84	10,71	10,70	0,56	59.883	41.638.200	445.822.435,00
10/03/2025	10,55	10,37	10,59	10,47	10,47	-2,15	33.820	33.483.600	350.725.146,00
11/03/2025	10,49	10,34	10,51	10,39	10,40	-0,67	40.997	26.354.600	273.793.104,00
12/03/2025	10,40	10,35	10,52	10,42	10,50	0,96	28.112	39.894.000	415.858.867,00
13/03/2025	10,98	10,93	11,63	11,34	11,60	10,48	54.789	111.595.010	1.265.192.996,00
14/03/2025*	11,73	11,70	12,90	12,38	12,87	10,95	72.199	125.949.500	1.560.084.657,00

*Atualizado até às 17:27

A este respeito, a Companhia esclarece que não tem conhecimento de qualquer fato ou informação relevante não pública que possa justificar as oscilações mencionadas no Ofício.

Não obstante o acima, a Companhia informa que, em 12 de março de 2025, após o encerramento do mercado, foi divulgado [Comunicado ao Mercado](#) acerca de decisão favorável à B3 proferida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) cancelando definitivamente o auto de infração da Receita Federal do Brasil (“RFB”) que questionou a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado na incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. em maio de 2008 (“Ágio”). Tal comunicação observa a forma de divulgação prevista no item 6.2 da Política de Divulgação da Companhia com relação a processos relevantes e segue o padrão de divulgação utilizado pela Companhia com relação a este e demais processos judiciais e administrativos da Companhia que se referem à amortização do Ágio, a exemplo do [Comunicado ao Mercado](#) de 07 de fevereiro de 2024 por meio do qual a Companhia informou o mercado a respeito de decisão do CARF favorável à B3 em caso similar.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de seguir fornecendo, de forma tempestiva e equânime, informações relevantes e adequadas aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 17 de março de 2025

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores